



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CARTÓRIOS ELEITORAIS DA REGIÃO CENTRO OESTE E SUL DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA SPEED SERV-COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

Processo nº 0003489-02.2025.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
CONTRATADA	SPEED SERV-COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI , inscrita no CNPJ nº 36.006.690/0001-33, estabelecida à Av. Luiz Manoel Vellozo, 79, Pav 1, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES CEP 29.102-207, telefone/fax: (27) 3219-4205, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu administrador Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.628.657-**.

Resolvem alterar o contrato firmado em 24 de janeiro de 2022, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO PROVISÓRIO** de 04 (quatro) postos de trabalho, excepcionalmente para o período de 01/10/2025 a 30/12/2025, findo o qual retornar-se-á ao número de postos inicialmente pactuados, correspondente ao percentual de 5,68% do valor inicial atualizado do contrato, para prestação de serviços de apoio às atividades de recadastramento biométrico do eleitor, alterando as Cláusulas Quarta e Quinta:

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA...

§1º. Dos Locais de Prestação dos Serviços...

a.1) Para o período excepcional de apoio às atividades de recadastramento biométrico do eleitor, de 01/10/2025 a 30/12/2025, os serviços serão executados da seguintes forma:

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	POSTOS	Percentual de Insal
8ª ZE	Afonso Cláudio	02	40%
13ª ZE	Guaçuí	02	40%
35ª ZE	Iconha	02	40%
40ª ZE	Venda Nova do Imigrante	02	40%

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 2.779.757,51** (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022 e 2024		R\$ 1.464.698,34
jan a jun/2025	Liquidado no Siafi - NE 174	R\$ 283.152,80
	Diferença Líquida de Repactuação a Pagar	R\$ 19.600,82
	Diferença de Provisão de Repactuação	R\$ 1.541,30
jul a dez/2025	R\$ 51.357,15 x 6 meses	R\$ 308.142,90
1/out a 30/dez/2025	ACRÉSCIMO CONTRATUAL PROVISÓRIO	R\$ 34.978,40
TOTAL 2025		R\$ 647.416,22

jan/2026	R\$ 51.357,15 x 1 mês	R\$ 51.357,15
PRORROGAÇÃO		
fev a dez/2026	R\$ 51.357,15 x 11 meses	R\$ 564.928,65
TOTAL 2026		R\$ 616.285,80
jan/2027	R\$ 51.357,15 x 1 mês	R\$ 51.357,15
TOTAL 2027		R\$ 51.357,15
TOTAL GERAL		R\$ 2.779.757,51

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do artigo 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 22/09/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1454582** e o código CRC **EDEEC2F9**.